

**TERMO ADITIVO Nº 003 DO CONTRATO Nº 002/2018.**

**Terceiro Termo Aditivo de prazo do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES e a Empresa WLivre Ltda ME.**

**PREÂMBULO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPIRITO SANTO**, com sede na Ladeira Ute Amélia Gastin Pádua, 150, Bairro São Tarcísio, Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, CNPJ Nº 36.047.587.0001/31, representada por seu Presidente o Senhor **MARCELO BERGER COSTA**, doravante denominada CONTRATANTE.

De outro lado a empresa **WLIVRE LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 17.974.978/0001-57, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, 115, Loja 02, Centro, Afonso Cláudio/ES, vencedora do Pregão Presencial nº 003/2018, representada por seu administrador o Senhor **ROBERTO LIVRE TELES DA SILVA**, doravante denominada CONTRATADA, os quais se ajustam e se subordinam ao determinado pelas cláusulas abaixo:

**1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:**

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência do seguinte 20/02/2021 a 20/02/2022, conforme disposto na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 002/2018 e na forma dos incisos II e IV, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:**

Quanto às demais cláusulas, permanecerão as mesmas sem nenhuma modificação.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Afonso Cláudio/ES, 19 de fevereiro de 2021.

**MARCELO BERGER COSTA**

Presidente da Câmara Municipal

Contratante

**WLIVRE LTDA ME**

Contratada

**Testemunhas:**

1: \_\_\_\_\_

CPF:

2: \_\_\_\_\_

CPF:

**Visto Advogada:** \_\_\_\_\_

**Dra. Larissa Freitas Ladeia Caliman**

Procuradora Legislativa da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES